

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 353, de 16 de dezembro de 2019**

Aprovação dos encaminhamentos e recomendações ao Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, registrados na Nota Técnica nº 74 da Câmara Técnica de Economia e Inovação.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas as Cláusulas 129 a 131 do TTAC, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Pela aprovação dos encaminhamentos e recomendações ao Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, registrados na Nota Técnica nº 74 da Câmara Técnica de Economia e Inovação;
2. Que os encaminhamentos e recomendações registrados na Nota Técnica nº 74 sejam consideradas no processo de revisão dos programas do TTAC;
3. Que o orçamento do Programa, em processo de elaboração e definição, considere os encaminhamentos e recomendações registrados na Nota Técnica nº 74.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 19/12/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6655005** e o código CRC



BE57D536.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 6655005